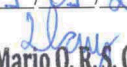



 <p><b>IPGSE</b> Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 5259/2023
		SC MV Nº : 53654
		DATA : 11/01/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :343/2023

Fornecedor: <b>SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>24.801.201/0001-56</b>				
Condição de Pgto: <b>TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO</b>	Desconto:	Contato: <b>62 3212-3015</b>	<b>EUDES ALVES</b>			
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL EM ACO INOX	1	Ortosintese	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 24 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 26 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 30 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 36 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM	2	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 34 MM	1	Ortosintese	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 3.400,00</b>

**Observação:**

- 1 - Paciente: **JOSE WILLANS FELISMINO DA SILVA**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>11/01/24</u>  <b>Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza</b> Setor de Compras CPF: 703.709.021-27 IPGSE	Data <u>11/01/24</u>  <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO